21/09/2021 00:59 OfícioDigital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 21 de setembro de 2021

Ofício Digital Nº: 11437/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 2103/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sa., que este Legislativo aprovou no dia 14/09/2021, a Indicação Nº2103/2021, cuja autoria coube ao Vereador Edson Chiquini da Silva, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, seja feito um **levantamento e regularização** de todos os food trucks, em atuaação em nosso Município.

Justificativa: Considerando o grande volume de food trucks, espalhados pelo nosso Município, sabedores que fazem parte importante de nossa economia, gerando empregos e renda para muitas famílias, e que não estão conseguindo se regularizar junto a Prefeitura, devido a legislação em vigor. Solicitamos que seja atualizada a legislação, bem como seja disponibilizadas a possibilidade de regularazição, a todos os empreendedores desse segmento.

> **NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA** Presidente da Câmara Municipal de Macaé (Documento assinado eletronicamente)